



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 642ª

Data da Sessão 08.9.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS EM MESA:

1 - Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2011.004793-0/0006.00, de Manaus.

Embargante: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: Dr. Pedro Bezerra Filho

Embargado: Procurador Geral de Justiça

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz (1256/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo

Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 25.9.2015)

2 - Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n° 2012.001420-2/0003.00.

Embargante: Rommel Junior Queiroz Rodrigues

Advogado: Henrique Vieira Bastos (9406AM)

Embargado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo

Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados: Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.^a Joana dos Santos Meirelles, Desdor. Lafayette Carneiro Vieira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima Desdor. Wellington José de Araújo, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo-Presidente Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins e Desdor. Sabino da Silva Marques.

Adiado: Ausência Justificada da Vistora a Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Vista em 28.7.2015).

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Adiado: Ausência Justificada do Vistor o Desdor. João Mauro Bessa (Em:4.8.2015).

Voto do Relator: Pela denegação da Segurança em harmonia com o Parecer do MP.

Adiado: ausência justificada da Vistora, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Vista em 28.7.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

2 - 4001415-40.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: José Fabiano Alves da Silva

Advogados: Tude Moutinho da Costa (564/AM) e Lídia Maura Lopes da Costa (6399/AM).

Impetrado: Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela denegação da Segurança c/ o MP.

Adiado: ausência justificada do Vistor, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista em 25.8.2015).

3 - 0007940-48.2011.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Edna Mouzinho Barreto

Advogado: Oldeney Sá Valente (970/AM)

Impetrado: Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela denegação da segurança c/ o MP.

Averbou-se suspeito por motivo de foro íntimo: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo-Presidente.

Adiado: ausência justificada do Vistor, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista em 25.8.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

4 - 4003768-87.2014.8.04.0000 - Ação Civil Pública

Requerente: Município de Manaus

Procuradora: Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM)

Requerido: Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Amazonas – SINDCD/AM.

Presidente: Exma. Sra Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pelo parcial provimento do pedido em harmonia com o MP.

Adiado: Vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 01.9.2015)

5 - 4001933-30.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Eline Benfica Alves

Advogados: Frederico Henrique Viegas de Lima (6448/DF) e Arley Lopes de Alencar Cortez (28061/DF).

Impetrada: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

ListPassiv : Juliana de Sá Fioretti

Presidente: Exma. Sra Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

6 - 4003072-17.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Roceli Pereira Lima

Advogados: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM) e Claudine B. Klenke (4099/AM).

Impetrada: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo- Presidente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

7 - 4000548-81.2014.8.04.0000 - Procedimento Investigatório Criminal.

Origem: JapuráAM.
Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Procurador: Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos.
Requeridos: **Raimundo Guedes dos Santos – Prefeito de Japurá, Paulo Jacinto de Oliveira e André Gomes de Oliveira.**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

8 - 4004222-67.2014.8.04.0000 - Denúncia (Procedimento Investigatório Criminal).

Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Pedro Bezerra Filho
Denunciada: **Iracema Maia da Silva - Prefeita do Município de Benjamin Constant/Am**
Presidente: Exma. Sra Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

9 - 4004489-39.2014.8.04.0000 - Queixa-Crime (Representação Criminal).

Querelante: **Cayo Menezes Lopes**
Advogado: Jonilson Maia Pereira (7871/AM)
Querelado: **Alminio Gonçalves de Albuquerque – Prefeito do Município de Tapauá/Am.**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

10 - 0002774-93.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: 1ª Vara de Itacoatiara

Remetente: Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 01.9.2015).

11 - 0004567-67.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: 1ª Vara da comarca de Tefé/AM.

Remetente: Exmo. Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo Sr. Desdor. Wellington José de Araújo.

12 - 0004156-24.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Cooperativa de Transportes Executivo, Alternativo, Especial e Fretamento de Manaus - COOPER.

Advogados: Reginaldo Souza de Oliveira (8310/AM) e Município de Manaus.

Procurador : Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM)

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

13 - 0004113-87.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Cooperativa dos Permissionários Associados em Transportes Alternativos e Fretamentos Urbanos de Manaus – COOPATAM.

Advogado: Douglas D'ouro Carvalho (2953/TO)

Agravado : Município de Manaus/Am.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

14 - 0004126-86.2015.8.04.0000 - Agravo

Agravantes: Aroldo Saboia Teles, Emerson Calmont Cristo, Joel Lisboa de Souza Junior, Jofram Mota Sampaio e Jose Pacheco Teles.

Advogados: Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes (3747/AM) e Bruno Veiga Pascarelli Lopes (7092/AM).

Agravado: Município de Manaus/Am

Procuradora: Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM)

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

15 - 0001539-91.2015.8.04.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: Exmo. Desdor. Yêdo Simões de Oliveira

Suscitado : Exmo. Desdor. Sabino da Silva Marques

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

ADMINISTRATIVO:

1 - Processo Administrativo nº 2015.000052-5 (CPA nº 2014/018745)

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Alienação de embarcação pertencente ao Tribunal de Justiça do Amazonas.